TERMO DE ADITAMENTO N.º 003/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2021

Parceria que entre si celebram o **Município de Junqueirópolis** e a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis,** com a finalidade de desenvolver as atividades de atendimentos hospitalares.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ 44.881.449/0001-81, estabelecido nesta cidade, Avenida Junqueira, n.º 1396, Centro, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Osmar Pinatto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 11.297.441-7-SSP/SP e do CPF (MF) n.º 054.660.778-01, residente e domiciliado na Alameda Grécia, n.º 45, Residencial Athenas, na comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, doravante denominado **MUNICÍPIO,** e do outro o IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS, Inscrita no CNPJ nº 51.274.850/0001-19, com sede na Rua Porto Alegre, n.º 1221, em Junqueirópolis/SP, representada pelo Sr. Antonio Márcio Minini, brasileiro, casado, servidor público aposentado, Provedor, portador do RG: *1.006.998-SSP-DF* e CPF: *389.827.571-04*, residente e domiciliado na Rua Curitiba, n.º 680, Centro, na cidade de Junqueirópolis/SP, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem celebrar TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019/14 e Lei 3431/21, alterada pela lei 3455/2021, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica reprogramado o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, conforme anexo, referente ao Termo de Colaboração n.º 020/2021, celebrado em 29 de julho de 2021, objetivando a concessão de subvenção visando o atendimento dos munícipes de Junqueirópolis infectados pela COVID-19 por serviços médicos de internação hospitalar prestados pela entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração n.º 020/2021, de 29 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA:
E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

CNPJ: 44.881.449/0001-81 - IE: 408.063.859.110 - www.junqueiropolis.sp.gov.br
Av. Junqueira, 1396 - Cep. 17890.000 - Fone: 18 3841-9090

TERMO DE ADITAMENTO N.º 003/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2021

Junqueirópolis, SP, 08 de dezembro de 2021.

Município de Junqueirópolis
MUNICÍPIO
Osmar Pinatto
Prefeito Municipal

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis
ENTIDADE
Antonio Márcio Minini
Provedor

TESTEMUNHAS:

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Diretor de Licitações, Contratos
e Convênios

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado
e Recursos Humanos

Gestor:

ISRAEL GUMIERO
Diretor de Saúde